

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 49/2011

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 29 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **Hugo da Silva Ourique Lourenço**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 15 de Dezembro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes do início dos trabalhos foi efetuada a verificação da legitimidade e identidade de Sofia Machado do Couto Gonçalves, António da Silva Gomes e José Élio Valadão Ventura para assumirem funções, de presidência da câmara e vereação respetivamente, uma vez que seguem na ordem da respetiva lista, tendo sido convocados nos termos do artigo 76.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista ao preenchimento das vagas ocorridas no seguimento das renúncias apresentadas por Andreia Martins Cardoso da Costa, Francisco Cota Rodrigues e Raquel Margarida Pinheiro da Silva.-----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 6069 – Pedido de emissão de selo de residente, efetuado por **Vera Lúcia Teixeira Miguel**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Ver. Alonso Miguel ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do CPA, artigo 44.º.-----

Ent. 6105 – Pedido de emissão de selo de residente, efetuado por **José Manuel Meneses Carvalho**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6044 – Pedido de substituição de selo de residente, efetuado por **Isa Catarina Fernandes Dutra do Couto**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6043 – Pedido de substituição de selo de residente, efetuado por **José Luís Leal**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1715 – Pedido de substituição de selo de residente, efetuado por **Teresa Lídia Teixeira Gonçalves**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6127 – Pedido de substituição de selo de residente, efetuado por **Leontina Maria das Silva Aguiar Borges**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6132 – Pedido de substituição de selo de residente, efetuado por **Francisco Gerardo Godinho da Silva**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6170 – Pedido de substituição de selo de residente, na sequência de extravio, efetuado por **José Luciano da Costa**, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 6056 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada à realização de concerto com várias bandas locais, no dia 17 de Dezembro de 2011, das 20:00 às 2:00 horas, no Edifício da Recreio dos Artistas, freguesia da Sé, efetuado por **Isabela de Fátima Santos Jimenez**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6054 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada à realização de uma prova de karting, no dia 17 de Dezembro de 2011, das 13:00 às 17:00 horas, no Parque de Estacionamento da Praça de Touros, freguesia da São Bento, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6091 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a concerto de tunas e música ambiente, no dia 10 de Dezembro de 2011, das 22:00 às 2:00 horas, no Edifício do Grupo Desportivo e Recreativo de São Carlos, sito na Canada Nova de São Carlos, freguesia de S. Pedro, efetuado por **André Melo Castro**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou arquivar o presente pedido, considerando a inutilidade superveniente, nos termos do n.º 1, do artigo 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.**-----

O Ver. Alonso Miguel ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do CPA, artigo 44.º.-----

A Presidente deu conta que a referida votação tinha como finalidade o arquivamento do processo.-----

Ent. 6083 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada à realização de jantar com música ambiente, no dia 30 de Novembro de 2011, das 22:00 às 2:00 horas, no Centro Paroquial de São Mateus, freguesia de S. Mateus, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Club**, para ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal ratificou o ato praticado pelo então Presidente da Edilidade em exercício.**-----

Ent. 6101 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada à obra de construção da adaptação da Casa do Gaiato a Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, para os sábados, no período de 24/11/2011 a 31/08/2012, das 8:00 às 17:00 horas, no Caminho Para Belém, freguesia da Terra Chã, efetuado por **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 6143 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a música ambiente, no período de 7/12/2011 a 7/01/2012, das 20:00 às 4:00 horas, no Caminho da Vila, freguesia do Porto Judeu, efetuado por **Letícia da Cruz**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**-----

A Presidente fez três observações sobre o processo, a primeira relacionada com o facto de o bar já ter licença de música ambiente até às duas horas da manhã, anotando que o pedido é para prolongar até às quatro horas da manhã. Deu conta, seguidamente, da existência de queixas sobre ruído por parte dos vizinhos e indicou ainda haver um

pedido anterior sobre uma licença para striptease, até às quatro horas da manhã, que foi indeferido.-----

O Vereador Fernando Dias disse ter algumas notas a apresentar sobre este processo. Chamou a atenção para a data do pedido, anotando haver questões relativamente ao local, por ficar próximo de habitações e, por conseguinte, que o horário solicitado ficasse condicionado à apresentação de queixas, constatando que tal já aconteceu em anteriores pedidos. A Presidente disse que os vizinhos já fizeram queixas na Câmara e também um abaixo-assinado devido ao ruído.-----

O Vereador Fernando Dias recordou que o critério seguido até então tinha como base a existência ou não de habitações nas proximidades, ficando condicionado à apresentação de queixas, o que neste caso não se aplica, uma vez que o pedido foi feito para vários dias e por já existirem queixas relativamente ao ruído.-----

O Vereador Alonso Miguel fez também referência aos critérios utilizados anteriormente, indicando que as autorizações eram concedidas durante a semana até às duas horas da manhã e durante o fim-de-semana até às quatro horas da manhã, acrescentando que também chegaram a ser solicitados pareceres às Juntas de Freguesia. O Vereador deu conta que o bar tem uma licença provisória até ao final do corrente ano.-----

O Vereador Luís Brasil ressaltou o facto de ter estado presente em reuniões no mês de Novembro onde foram indeferidos pedidos sobre estes espetáculos, recordando que em relação a este pedido foi feita a divulgação dos espetáculos de striptease na comunicação social local, depois destes terem sido indeferidos em reunião de Câmara. Lembrou que na altura o próprio inquiriu a Câmara sobre quais as medidas que seriam tomadas, questionando a atual Presidente se foram tomadas diligências, nomeadamente, uma inspeção. A Presidente deu conta de não ter essa informação, anotando que a vai solicitar. O Vereador Luís Brasil referiu, igualmente, a questão do horário e da proximidade de habitações e também de uma escola.-----

Os Vereadores trocaram impressões sobre a proposta de votação e sobre a licença de utilização do bar em questão.-----

Ent. 5935 – Pedido de cancelamento de licença de afixação de mensagem publicitária, efetuada por **Clara Monjardino, Rosa Fontes Coelho, Paulo Pacheco Santos – Soc. Advogados, RL**, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de estudante

Ent. 6093 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efetuado por **Luisa Maria Silveira da Silva Gores**, para a educanda Susana Silva Gores. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Luís Brasil deu conta de ser utilizador regular do transporte inter-parques, dando nota que se tem verificado a sobrelotação do mesmo, indagando, por isso, sobre a possibilidade de ser revisto o número de *minibuses*, uma vez que o tempo de espera não tem correspondido ao usual, já que as filas são muito maiores nos últimos meses. A Presidente indicou que esse número está fixado no contrato efetuado pela Câmara, concluindo que esta alteração teria de passar por uma alteração ao contrato e por uma avaliação da Câmara sobre esta eventual mudança da organização do serviço. O Vereador Luís Brasil reiterou o facto de o tempo de espera, entre *minibuses* ser atualmente muito superior, uma vez que há uma maior lotação e que os percursos são maiores devido à realização de obras, concluindo que deveria ser avaliada a questão do número de *minibuses*. A Presidente disse ter tomado nota da questão, acrescentando que será feito um contato com a EVT no sentido de perceber as possibilidades dessa alteração.-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto da anterior Presidente ter dado início a um processo de revisão do processo dos *minibuses*, que implicaria uma eventual alteração do contrato, afirmando que está a decorrer atualmente uma alteração

por parte da Câmara dos pressupostos do funcionamento dos *minibuses* e que esta poderá contemplar algumas das questões levantadas pelo Vereador Luís Brasil.-----

A Presidente concluiu que se irá inteirar do processo.-----

Ent. 6171 – Pedido emissão de cartão de estudante para utilização de transporte inter-parques, efetuado por **Zélia Rocha Castro Lopes Parreira**, para o educando Diogo Lopes Parreira. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 5848 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de plantio, malagueta e curtume, efetuado por **João Meneses Leal**, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Isenção de Taxas

Ent. 6113 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **ACM - Associação Cristã da Mocidade**, referentes a licença especial de ruído, ocupação da via pública e suspensão de trânsito, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar na totalidade as taxas devidas.**-----

A Presidente informou que este pedido foi feito no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.-----

O Vereador Fernando Dias salientou o fato de os valores ficarem normalmente inscritos em ata. A Presidente assentiu, referindo que o valor da licença especial de ruído é de treze euros e sessenta cêntimos, da ocupação da via pública no valor de cinquenta euros e quarenta cêntimos e a suspensão de trânsito no valor de treze euros e sessenta cêntimos.-----

Ocupação da via pública

Ent. 5382 – Pedido de ocupação da via pública, efetuado por **Marta Susana Pereira Moura Silva**, destinada a uma feira da tralha, no dia 22 de Outubro de 2011, na Rua da Palha, freguesia da Sé, para deliberação do órgão executivo sobre a decisão final de indeferimento, tendo em conta que não houve pronuncia escrita do interessado, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**-----

A Presidente deu conta de o pedido ter sido indeferido no dia 24 de Outubro e que, nesse sentido, a requerente tem direito a pronunciar-se em audiência oral, voltando a reunião de Câmara para indeferimento final, tendo em conta que não houve pronuncia escrita da requerente.-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projetos de Arquitetura

Processo n.º 13/2011/46 – Requerimento datado de 3 de Junho de 2011, de **Francisco Martins Ferraz, representado por Luís Adelino Amaro Neves**, residente no Caminho do Porto Judeu, n.º 60, freguesia de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projeto para ampliação de moradia, no prédio sito na Estrada Visconde do Porto Martins, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projeto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/60 – Requerimento datado de 12 de Julho de 2011, de **Rúben Miguel Saúde Mendes**, residente na Carreirinha, n.º 25, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projeto para construção de moradia, no prédio sito na Carreirinha, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projeto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/100 – Requerimento datado de 27 de Outubro de 2011, de **Massimo Quattrini**, residente na Canada das Vinhas, n.º 34, freguesia de Feteira, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projeto para ampliação de moradia, no prédio sito na Canada das Vinhas, n.º 34, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projeto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2009/208 – Requerimento datado de 26 de Outubro de 2011, de **Rui Artur Martins Amorim**, residente na Canada de São Bartolomeu, n.º 19, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao aditamento ao projeto para construção de moradia, no prédio sito na Canada de São Bartolomeu, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projeto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/68 – Requerimento datado de 5 de Agosto de 2011, de **Sérgio Nuno Borba Ferreira**, residente na Rua da Igreja, n.º 14-A, freguesia de Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projeto para remodelação de moradia, no prédio sito na Rua da Igreja, n.º 14-A, freguesia de Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projeto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Licenciamentos

Processo n.º 13/2011/27 – Requerimento datado de 23 de Novembro de 2011, de **Marta Sofia Lourenço Toste**, residente no Caminho Novo, n.º 8, freguesia de Feteira, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de moradia no prédio sito no Caminho Novo, freguesia de Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/30 – Requerimento datado de 9 de Novembro de 2011, de **Rui Manuel Evangelho da Silva Rosa**, residente na Praça Almeida Garrett, n.º11, freguesia de Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à remodelação de moradia no prédio sito na Canada da Arruda, n.º. 122, freguesia de São Mateus. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 13/2011/113 – Requerimento datado de 22 de Novembro de 2011, de **João Leiria Gomes Vasconcelos da Ponte**, residente no Caminho de Baixo, n.º 54, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à execução de pintura exterior no edifício sito na Rua do Galo, n.º 98-102, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos do parecer da Direção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/96 – Requerimento datado de 18 de Outubro de 2011, de **Natália dos Reis Fernandes de Mendonça**, residente na Rua do Pau São, n.º 19, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à execução de picagem, revestimento e pintura exterior no edifício sito na Rua do Pau São, n.º 19, freguesia de Santa Luzia. Encontra-se munido de parecer favorável da Direção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos do parecer da Direção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/98 – Requerimento datado de 31 de Março de 2011, de **Márcio André de Oliveira e Silva**, residente em Espigão Velho, n.º 6, freguesia de Posto Santo, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à pintura interior do edifício sito na Rua do Galo, n.ºs 49, freguesia de Conceição. Encontra-se munido de parecer favorável da Direção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos do parecer da Direção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/10 – Requerimento datado de 25 de Novembro de 2011, de **Francisco Vielmino Borges Carvalho**, residente em Canada do Saco, n.º 13, freguesia de Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à construção de moradia no prédio sito na Cruz da Bacela, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Prorrogação de prazo
para conclusão de
obras

Processo n.º 01/2009/367 – Requerimento datado de 15 de Novembro de 2011, de **Nuno Miguel Santos Machado**, residente na Rua da Filarmónica, n.º 43, freguesia de Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 5, artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de prorrogação por mais 30 dias do prazo concedido para conclusão da obra de construção de moradia no prédio sito na Rua do Paço, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 13/2011/113 – Requerimento datado de 22 de Novembro de 2011, de **João Leiria Gomes Vasconcelos da Ponte**, residente no Caminho de Baixo, n.º 54, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente ao pedido de ocupação da via pública com andaime, numa área de 10 m², por um período de 8 (oito) dias, na Rua do Galo, n.º 98-102, freguesia de Conceição, para pintura exterior do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Diretor do Departamento de

Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, bem como o licenciamento da obra. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos do técnico municipal.**-----

Processo n.º 13/2011/96 – Requerimento datado de 18 de Outubro de 2011, de **Natália dos Reis Fernandes de Mendonça**, residente na Rua do Pau São, n.º 19, freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente ao pedido de ocupação da via pública com andaime, numa área de 20 m², por um período de 5 (cinco) dias, na Rua do Pau São, n.º 19, freguesia de Santa Luzia, para picagem, revestimento e pintura exterior do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, quanto ao pedido de ocupação da via pública, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas, bem como o licenciamento da obra. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento nos termos do técnico municipal.**-----

O Vereador Hugo Lourenço fez uma referência à salvaguardada da passagem de peões, dando o exemplo da obra dos Bombeiros, questionando se esta salvaguarda é, neste exemplo, o passeio do outro lado.-----

A Presidente deu conta de não ter estado envolvida no processo de licenciamento desta obra, anotando que quando se assegura a passagem de peões esta é feita com a ocupação da via pública em alguns casos, acrescentando que uma salvaguarda, nos termos desta, implica a passagem pelo lado da obra.-----

Loteamentos

Processo n.º 21/2010/176 – Requerimento datado de 11 de Outubro de 2011, de **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores**, com sede na Rua dos Italianos, n.º 10, freguesia de Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração ao alvará de loteamento n.º 08/06 do terreno sito à Presa Grande, freguesia de Raminho. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de

Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 02/2009/53 – Requerimento datado de 21 de Setembro de 2011, de **Francisco Castro Lima Costa e outra**, residente no Refugo, nº 65, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à alteração ao alvará de loteamento nº 45/87 do terreno sito ao Refugo, freguesia de Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Loteamentos - Prorrogação do prazo

Processo n.º 02/2007/37 – Requerimento datado de 12 de Outubro de 2011, de **J. Dutra – Construções Unipessoal, Lda.**, com sede na Canada do João Caminho, n.º 39, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à prorrogação do prazo por mais 6 meses para realização das infraestruturas do loteamento sito na Ladeira do Morgado, Caminho da Vila, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 02/2004/5 – Requerimento datado de 25 de Outubro de 2011, de **Duarte Manuel Ferreira Vicente de Matos**, residente na Canada das Almas, n.º 45, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à prorrogação do prazo por mais 6 meses para realização das infraestruturas do loteamento sito no Caminho de Baixo, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e

Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido nos termos dos pareceres dos técnicos.**-----

Loteamentos -Receção Provisória

Processo n.º 02/2008/51 – Requerimento datado de 2 de Setembro de 2011, de **José Gabriel Gonçalves Rocha**, residente na Canada das Roças, n.º 19, freguesia de Posto Santo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à receção provisória das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no Caminho do Espigão, freguesia de Posto Santo, bem como a libertação da caução em 90% conforme disposto na alínea b) do n.º 4 e no n.º 5 do artigo 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação supramencionado. Encontra-se munido de auto de receção provisória e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do auto de receção provisória e dos pareceres técnicos.**-----

Loteamentos - Receção Definitiva

Processo n.º 02/2003/13 – Requerimento datado de 29 de Setembro de 2011, de **João das Neves Dutra**, residente no Caminho da Cidade, n.º 17, freguesia de Porto Judeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito no Caminho da Cidade, freguesia de Porto Judeu, bem como a libertação do valor da caução restante, conforme disposto no n.º 2, do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de receção definitivo e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do auto de receção definitiva e dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 02/2003/74 – Requerimento datado de 18 de Outubro de 2011, de **Ananias Contente dos Santos Alves**, residente na Canada da Luz, n.º 58, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua 5 de Outubro, freguesia de São Bartolomeu, bem como a libertação do valor da caução restante, conforme disposto no n.º 2, do artigo 54.º do Decreto-Lei supramencionado. Encontra-se munido de auto de receção definitivo e pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do auto de receção definitiva e dos pareceres técnicos.**-----

Parecer prévio não vinculativo
Remodelação e ampliação do Antigo Hospital da
Boa Nova a Núcleo Museológico de História Militar
Baptista de Lima – Museu de Angra do Heroísmo

Processo N.º 21/2011/126 - Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, propõe-se a emissão de parecer prévio não vinculativo, de acordo com a alínea b), o n.º 2 do artigo acima indicado, relativo ao pedido de apreciação do projeto para remodelação e ampliação do Antigo Hospital da Boa Nova a Núcleo Museológico de História Militar Baptista de Lima, Museu de Angra do Heroísmo, sito à Rua da Boa Nova, freguesia de Sé, cujo pedido foi solicitado pela Direção Regional da Cultura. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.**-----

O Vereador Fernando Dias indagou sobre o conteúdo do parecer que a Presidente disse ter por base a informação dos Técnicos. Passando à leitura da mesma conclui-se que não há inconveniente e que foram apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Empreitada das Calçadas de Angra do

Heroísmo – fase 1

Ent. 6068 - Proposta da fiscalização da empreitada das Calçadas de Angra do Heroísmo – fase 1 - para, de acordo com a alínea b) do Art.º365º do CCP, suspender parcialmente a execução dos trabalhos, e para, de acordo com o ponto 3 do Art.º 361º do CCP aprovar o novo plano de trabalhos, cronograma financeiro, mapa de equipamento e mapa de mão-de-obra. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou a citada suspensão, bem como o novo plano de trabalhos, cronograma financeiro, mapa de equipamento e mapa de mão-de-obra.**-----

A Presidente explicou que este pedido de suspensão parcial da execução dos trabalhos diz respeito à tentativa de conciliação com as obras da PT e da EDA, concluindo que o objetivo é não fazer a obra na calçada agora, de forma a esta intervenção não ter de ser feita novamente no próximo ano, aquando da colocação da tubagem. Desta forma, afirmou que será feito um esforço no sentido de conjugar as obras das três entidades, PT, EDA e Câmara com o intuito de colocar a calçada em definitivo, depois da intervenção das duas primeiras entidades. Informou que o período de prorrogação é de duzentos e noventa e sete dias, de acordo com o plano de trabalhos para cada rua, anotando que o que representa uma suspensão maior será na Rua da Sé, em mais de duzentos e doze dias, concluindo que o atraso nas restantes estarão entre os vinte e trinta dias.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se serão suspensas todas as frentes de trabalho. A Presidente indicou que esta suspensão significa o atraso do início das intervenções nas várias ruas.-----

O Vereador Fernando Dias deu conta que o assunto já tinha vindo a reunião de Câmara, anotando que foi pedida a alteração do cronograma financeiro, que não tinha sido apresentado na altura. A Presidente confirmou, acrescentando que há uma alteração do

cronograma financeiro, cuja finalização estava prevista para Janeiro de 2013, passando então para Novembro de 2013.-----

Empreitada de Construção de
Reservatório de Água, Estação
Elevatória e Conduitas no Poejo –
- Feteira

Ent. 6098 - Ofício n.º SAI-SMAH/2011/3004, de 29 de Novembro de 2011, dos **Serviços Municipalizados da Câmara de Angra do Heroísmo**, remetendo o Relatório final de análise das propostas referente ao procedimento identificado em epígrafe, datado de 14 do corrente, acompanhado dos demais documentos que compõem o processo, para adjudicação.-----

Em conformidade com o disposto no artigo 147.º do CCP, foi submetido o relatório preliminar à consideração de todos os concorrentes, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia. O concorrente Cotaçor – Construções Santos dos Açores, S.A. pronunciou-se dentro do prazo estabelecido, nos termos anexos ao referido relatório, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, discordando da ordenação das propostas estabelecida naquele relatório.-----

No presente relatório final, o júri mantém a sua proposta de:-----

- 1) Exclusão da proposta da empresa MARQUES, S.A., nos termos conjugados da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, por ter apresentado o preço contratual de € 690 018,92 (seiscentos e noventa mil e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), superior ao preço base (€ 576 900,00) fixado pelo n.º 1 da cláusula 2.ª do Caderno de Encargos;-----
- 2) Exclusão da proposta da empresa CMM – CONSTRUÇÕES MENESES & MCFADDEN, LDA., nos termos conjugados da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, por ter apresentado o preço contratual de € 613 337,98 (seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos), superior ao preço base (€ 576 900,00) fixado pelo n.º 1 da cláusula 2.ª do Caderno de Encargos;-----
- 3) Ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, pela seguinte ordem:-----
 - 1.º lugar SOMAGUE EDIÇOR, ENGENHARIA, S.A.-----
 - 2.º lugar CRUZ LEAL – JOSÉ ARTUR DA CRUZ LEAL, UNIPessoal, LDA.-----

3.º lugar COTAÇOR – CONSTRUÇÕES SANTOS DOS AÇORES, S.A.-----
O valor técnico da proposta classificada em 1.º lugar é de 5,93 e o preço total de € 555 000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil euros), acrescidos do IVA à taxa de 16%, pelo que a competência para adjudicar compete à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou todas as propostas contidas no Relatório Final e determinou a adjudicação da proposta da empresa SOMAGUE EDIÇOR, ENGENHARIA S.A., de 26 de Setembro de 2011, pelo valor total de € 555 000,00 (IVA não incluído), nos termos conjugados do artigo 73.º e do n.º 4 do 124.º do CCP.**-----

Compropriedade de prédio

Ent. 6137 - Pedido de parecer favorável de **Helena Maria da Rocha da Costa** relativamente à constituição de compropriedade de um prédio sito entre o Caminho das Casas Queimadas e a Canada dos Pomares, freguesia da Terra-Chã. Vem informado favoravelmente pelo DDSGT.-----

À reunião da CMAH (para deliberação de parecer favorável nos termos do disposto no nº1, art.54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº64/2003 de 23 de Agosto). Sem inconveniente considerando não ser violado o pressuposto constante do nº2, artigo 54.º da Lei mencionada e considerando também que não existem no concelho áreas urbanas de génese ilegal, tal como definidas no citado diploma, nem indícios que apontem para uma tendência para a realização de operações de loteamento clandestinas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Compropriedade de prédio

Ent. 6148 - Pedido de parecer favorável de **Susana Ornelas de Sousa** relativamente à constituição de compropriedade de um prédio sito nos Pecheleiros, freguesia da Ribeirinha. Vem informado favoravelmente pelo DDSGT.-----

À reunião da CMAH (para deliberação de parecer favorável nos termos do disposto no nº1, art.54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº64/2003 de 23 de Agosto). Sem inconveniente considerando não ser violado o pressuposto constante do nº2, artigo 54.º da Lei. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Utilização da piscina do INATEL –
- alteração de horário

Ent. 4887 – Ofício da **Culturangra, EEM**, n.º 2369/2011, datado de 22 de Setembro de 2011, solicitando alteração do horário protocolado para o período das 9H30 às 11H45 – três períodos de atividade, sendo 9H30-10H15, 10H15-11H00 e 11H00-11H45, para aprovação do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração solicitada.**-----

A Presidente explicou que esta alteração de horário tem por base a adequação às necessidades das escolas.-----

Empreendimento do Lameirinho –
- Cedência de lotes

Ent. 2459 – Ofício enviado pela **Somague – Ediçor, S.A.** a informar que pretendem ceder, a título gratuito, o direito de superfície sobre os lotes 120, 121 e 122, sítios em São João de Deus, Freguesia da Conceição, dos quais este Município é proprietário do solo, atribuindo-se à presente doação o valor patrimonial dos respetivos direitos de superfície, determinado pelo Serviço de Finanças no ano de 2009, para aceitação, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, alíneas f) e h), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aceitou a oneração dos referidos bens imóveis, em que o valor a atribuir à presente transmissão é de €33 582,90 (soma do valor patrimonial dos prédios).**-----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 6090 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Jorge Manuel da Costa Fraga, Zulmira Augusta Vicente, João de Deus Pimpão, Maria Manuela Coelho de Sousa do Rego, Almerinda de Meneses Aguiar, Maria Emília de Jesus Gonçalves, Paulo Henrique Ávila Bettencourt, Emanuel Duarte da Silveira Pamplona de Sousa, Elmiro Freitas Mendes, José Gabriel da Costa Macedo, Fausto Manuel Lopes da Fonseca, Rosa Eduarda Maciel da Costa Fonseca, António Martins Meneses, António Drumonde Barcelos, Maria da Conceição Nunes dos Santos Drumonde; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão dos cartões destinados aos idosos em causa.**-----

Renúncia – Presidente da Câmara

Ent. 1760 – Comunicação datada de 2 de Dezembro de 2011, de Andreia Martins Cardoso da Costa, informando que renuncia ao mandato para a qual foi eleita para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2011, inclusive. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Presidente do
Conselho de Administração da
Culturangra, EEM

Ent. 1761 - Comunicação datada de 2 de Dezembro de 2011, de Andreia Martins Cardoso da Costa, informando que renuncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da CULTURANGRA, EEM, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2011, inclusive. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Vogal do Conselho
de Administração dos Serviços
Municipalizados de Angra do
Heroísmo

Ent. 1763 - Comunicação datada de 2 de Dezembro de 2011, de Andreia Martins Cardoso da Costa, informando que renuncia ao cargo de vogal substituta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2011, inclusive. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Vereador da Câmara
Municipal

Ent. 1786 – Comunicação datada de 5 de Dezembro de 2011, de **Francisco Cota Rodrigues**, informando que renuncia ao mandato para o qual foi eleito para o cargo de vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2011. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Presidente do
Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados

Ent. 1787 – Comunicação datada de 5 de Dezembro de 2011, de **Francisco Cota Rodrigues**, informando que renuncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2011. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Presidente do
Conselho de Administração da
TERAMB, EEM

Ent. 1788 – Comunicação datada de 5 de Dezembro de 2011, de **Francisco Cota Rodrigues**, informando que renuncia ao cargo de Presidente do Conselho de

Administração da Empresa Municipal TERAMB, EEM, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2011. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Vereadora da Câmara
Municipal

Ent. 1789 – Comunicação datada de 5 de Dezembro de 2011, de **Raquel Margarida Pinheiro da Silva Brito de Azevedo**, informando que renuncia ao mandato para o qual foi eleita vereadora da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2011. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Renúncia – Vogal substituta do
Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados

Ent. 1790 – Comunicação datada de 5 de Dezembro de 2011, de **Raquel Margarida Pinheiro da Silva Brito de Azevedo**, informando que renuncia ao cargo de vogal substituta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2011. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Alteração da reunião ordinária de
19 de Dezembro de 2011

Proposta verbal da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser alterada a reunião ordinária de 19 de Dezembro de 2011 para o dia 20 de Dezembro, à mesma hora. – **Aprovado, por unanimidade.**-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a ata,

.....